PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 51/2023

Considerando os riscos de acidente por afogamentos passíveis de ocorrência nas praias de Salvador;

Considerando a premente e oportuna necessidade de evitar tais acidentes;

Considerado a necessidade de qualificar o pessoal envolvido com economia do turismo e da hospitalidade em Salvador;

Considerando que a imperiosa necessidade de qualificação de pessoal trabalhador nas barracas de praia em atuação na orla marítima, para efetuarem os primeiros socorros;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine as medidas para que sejam fornecidos instrução, treinamento e capacitação em primeiros socorros aos prestadores - trabalhadores e comerciantes em atuação nas barracas de praia da orla marítima soteropolitana - com vistas à prevenção de acidentes e bom trato das ocorrências de interesse (sinistros).

Salvador, 13 de março de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador